


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ASSIS**
**FORO DE ASSIS**
**3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ASSIS**

Rua Doutor Lycio Brandao de Camargo, 50, Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: 18-3402-1601, Assis-SP - E-mail: assis3cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008683-45.2024.8.26.0047**  
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Réu: **ISAAC DE PAULA**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Josmar Bittencourt Pedro (25125)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2025/008199-8 dirigi-me ao endereço: Estrada Três Cruzes, 718, Jardim Tremembé, Cep: 02285-000, nesta Capital, e aí sendo, na data de 08/05/2025, às 18:00h, no local (Pátio Pia Transportes, Guinchos e Estacionamento), encontrei os dois bens descritos no mandado, momento este em que PROCEDI A AVALIAÇÃO determinada sendo: PLACA: NBF1F47, Chassi: 9EP071330S1001103, Tipo Reboque, Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1996, Marca: SR/NOMA SR3E27 CG, Cor Branca, Município Foz do Iguaçu: **Avaliado em R\$ 29.000,00** (Conforme estado de conservação que encontrei e utilizando como base o Site especializado Trucadao.com.br

Placa: ACG7E63, Chassi: 9BSRH4X2ZM3354381, Tipo Caminhão Trator Ano Fabricação: 1991, Ano Modelo: 1991, Marca: Scania/R112HW, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Município Foz do Iguaçu: **Avaliado em R\$ 55.000,00** (Conforme o estado de conservação que o encontrei e utilizando o Site especializado Tabela Fipe).

Diante do exposto, devolvo o r.mandado ao cartório para os devidos fins de direito. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

Número de Cotas:1 - JG